



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 22 de janeiro de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

| Ato Oficial | Data de Publicação | Ementa |
|---------------------------------------|--------------------|---|
| ATO CM SN1/2025 | 22/01 | Torna público e comunica que a solenidade de posse dos juízes de direito que irão compor as Turmas Recursais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública, no biênio 2025/2026, será realizada no dia, horário e local mencionados. DJERJ, ADM, n. 93, p. 33. |
| AVISO TJ 393/2024 | 22/01 | Avisa a todos os magistrados que receberam o auxílio pré-escolar, e a todos os servidores que receberam auxílio creche, que as despesas com as mensalidades das creches / pré-escolas de seus dependentes no ano letivo de 2024 deverão ser comprovadas no período de 10/12/2024 a 31/03/2025. Republicação. DJERJ, ADM, n. 93, p. 6. |
| AVISO TJ/SGPES 6/2024 | 22/01 | Avisa a todos os magistrados e servidores ativos e inativos, e exclusivamente comissionados, que recebem auxílio-educação, o período de cadastro para percepção do benefício no exercício de 2025. Republicação. DJERJ, ADM, n. 93, p. 29. |
| AVISO TJ/SGPES 7/2024 | 22/01 | Avisa a todos os magistrados e servidores que recebem auxílio-educação do período para comprovação de despesas realizadas no exercício de 2024. Republicação. DJERJ, ADM, n. 93, p. 29. |

| | | |
|---|--------------|--|
| <u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN5/2025</u> | 22/01 | Convênio de cooperação técnica e material para prestação jurisdicional no momento da cobrança dos débitos levados à dívida ativa e no recebimento conjunto do montante da dívida ativa municipal e das custas judiciais e taxa judiciária apuradas nos respectivos processos judiciais, entre o Município de Japeri e o Tribunal de Justiça. DJERJ, ADM, n. 93, p. 28. |
| <u>CONVOCAÇÃO CONJUNTA TJ/CGJ 1/2025</u> | 22/01 | Convocam os gestores que farão a Avaliação Especial de Desempenho (AED) e os servidores que serão avaliados para realizarem capacitação na Escola de Administração Judiciária. Republicação. DJERJ, ADM, n. 93, p. 2. |
| <u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS 1/2025</u> | 22/01 | Ementário de Jurisprudência das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 93, p. 33. |
| <u>PORTARIA EMERJ 102/2024</u> | 22/01 | Altera a Portaria nº 57/2024, referente ao Fórum Permanente de Processo Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. DJERJ, ADM, n. 93, p. 30. |
| <u>PORTARIA EMERJ 1/2025</u> | 22/01 | Altera a Portaria nº 53/2023, referente ao Fórum Permanente de Diálogos da Lei com o Inconsciente da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. DJERJ, ADM, n. 93, p. 31. |
| <u>PORTARIA NUR, 7 1/2025</u> | 22/01 | Resolve que a correição ordinária nos serviços extrajudiciais integrantes do 7º NUR será presidida pelo juiz dirigente do 7º NUR, nas datas indicadas no anexo da Portaria CGJ nº 11/2025, com apoio da equipe de fiscalização. DJERJ, ADM, n. 93, p. 56. |
| Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br | | |



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br